

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 238/2.022.

Às catorze horas e dez minutos do dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 238/2.022, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obras de adequações elétricas nas EMEBs: Maria Martinez Grecco, Estela Faria Netto do Vale, Sônia Maria Morgado, Cecília Soave Borges, Aparecida Izilda Deolindo e Joana D'Arc. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor José Roberto de Andrade Salgueiro, em substituição a integrante titular do Colegiado, em férias regulamentares, todos membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de quatro empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – MCG Projetos de Engenharia Ltda., 2 – K & G Construtora Garcia Ltda., 3 – GEB Arquitetura e Construção Ltda. e 4 – VL Manzoni Manutenção de Edifícios (Vagner Lima Manzoli). Havendo quórum suficiente e consignando a presença do senhor Humberto Baptista Aparecido, RG 47.428.822-5 e da senhora Marcela Francine Garavello, RG 47.911.277-0, representantes, respectivamente, da terceira e quarta empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado será divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. A senhora Marcela Francine Garavello, representante da empresa VL Manzoni Manutenção de Edifícios afirmou que, em análise da documentação apresentada pela empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda., foi possível verificar os seguintes apontamentos: os documentos/declarações não foram assinadas pelo outorgante da procuração; a procuração apresentada não está autenticada, nem mesmo na via original, que vicia os atos realizados pelo outorgado; O acervo técnico do profissional (Atividade 2620190011170) está cortada na impressão; e, atestados técnicos em cópia sem autenticação. O senhor Humberto Baptista Aparecido, representante da licitante GEB Arquitetura e Construção Ltda. alegou que não foi possível observar o índice de endividamento total ou geral da empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda. e também não apresentou certidão estadual de tributos inscritos na dívida ativa. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE SALGUEIRO
MEMBRO

REPRESENTANTES:

HUMBERTO BAPTISTA APARECIDO

MARCELA FRANCINE GARAVELLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 238/2.022.

Às dez horas do dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 238/2.022. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Preliminarmente, o senhor Presidente teceu comentários acerca das declarações dos representantes que constam na ata da sessão pública do dia vinte e quatro de janeiro, afirmando que não guarda qualquer pertinência quanto à análise da documentação da empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda. e não prejudica a habilitação da licitante, destacando que sua condição de empresa de pequeno porte lhe dá o direito de apresentar a regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da assinatura do contrato, caso seja vencedora do certame. Todos os membros do Colegiado concordaram. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: MCG Projetos de Engenharia Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., GEB Arquitetura e Construção Ltda. e VL Manzoli Manutenção de Edifícios (Vagner Lima Manzoli), participantes do processo. Concluído o trabalho, constatou-se que as empresas: MCG Projetos de Engenharia Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., GEB Arquitetura e Construção Ltda., diante da regularidade da documentação apresentada, foram declaradas habilitadas. A empresa VL Manzoli Manutenção de Edifícios (Vagner Lima Manzoli) não comprovou a capacidade técnica para a execução do serviço licitado pelos seguintes motivos: não há comprovação de vínculo profissional, através de registro de empregado ou contrato de prestação de serviço entre o profissional relacionado nos acervos com a licitante, o atestado emitido pelo Campestre Clube Monte Alto refere-se à supervisão de instalações elétrica e contra incêndio em palco de evento específico, sem qualquer harmonia com o objeto licitado. Consta uma certidão de acervo técnico, sem o acompanhamento do atestado, que se refere a serviço de supervisão das instalações das medidas de segurança contra incêndio e elétricas de palcos e tendas em evento da Prefeitura de Jaboticabal, também sem conformidade com o objeto licitado. Também apresentou o atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura de Jaboticabal sem o acompanhamento da Certidão de Acervo Técnico e, deste o modo, a empresa foi julgada inabilitada. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 238/2.022.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de adequações elétricas nas EMEBs: Maria Martinez Grecco, Estela Faria Netto do Vale, Sônia Maria Morgado, Cecília Soave Borges, Aparecida Izilda Deolindo e Joana D’Arc.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 34/2.022**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Inabilitar a empresa VL Manzoli Manutenção de Edifícios (Vagner Lima Manzoli), em razão de não haver comprovação de vínculo profissional através de registro de empregado ou contrato de prestação de serviços entre o profissional relacionado nos acervos com a licitante, não comprovação da capacidade técnica para a execução do serviço licitado, uma vez que apresentou atestados de serviço incompatíveis com o objeto licitado e por apresentar atestado de capacidade técnica sem o devido acerto técnico na entidade profissional competente.

Habilitar as empresas: MCG Projetos de Engenharia Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., GEB Arquitetura e Construção Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 2 de fevereiro de 2.023.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 34/2.022

Processo: SA/DL nº 238/2.022.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de adequações elétricas nas EMEBs: Maria Martinez Grecco, Estela Faria Netto do Vale, Sônia Maria Morgado, Cecília Soave Borges, Aparecida Izilda Deolindo e Joana D'Arc.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 34/2.022**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 17 de fevereiro, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 14 de fevereiro de 2.023.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 238/2.022.

Às catorze horas do dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: MCG Projetos de Engenharia Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., GEB Arquitetura e Construção Ltda., habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente, consignou-se a presença dos senhores: Flávio Jose Ulian, RG 8.423.516, representante da empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda. e Tiago Ferreira Vieira, 43.390.376, como assistente, pois não portava credencial ou procuração para representar licitante. O Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato continuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: MCG Projetos de Engenharia Ltda., valor total de R\$ 127.912,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e doze reais); K & G Construtora Garcia Ltda., valor total de R\$ 126.947,10 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos); GEB Arquitetura e Construção Ltda., valor total de R\$ 130.848,94 (cento e trinta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa K & G Construtora Garcia Ltda., ofertou o menor preço total para o objeto licitado. A Comissão julgadora apurará, através de ampla conferência, os valores discriminados nas propostas apresentadas, para então, divulgar o resultado final do

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

certame. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado, assim que concluído.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

REPRESENTANTE:

FLÁVIO JOSE ULIAN

ASSISTENTE:

TIAGO FERREIRA VIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 238/2.022.

Às dezesseis horas do dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para conferência dos valores discriminados na proposta da empresa que ofertou o menor preço para o objeto licitado. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a conferência dos valores unitários, subtotais e total da proposta da empresa K & G Construtora Garcia Ltda.. Concluído o trabalho, constatou-se a regularidade nos valores de sua proposta comercial e, assim, foi eleita vencedora do certame. O senhor presidente passou a palavra a quem quisesse fazer uso e como não houve manifestação, declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 238/2.022.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de adequações elétricas nas EMEBs: Maria Martinez Grecco, Estela Faria Netto do Vale, Sônia Maria Morgado, Cecília Soave Borges, Aparecida Izilda Deolindo e Joana D'Arc.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 34/2.022**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

Classificar as propostas das empresas: MCG Projetos de Engenharia Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., GEB Arquitetura e Construção Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa K & G Construtora Garcia Ltda., valor total de R\$ 126.947,10 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 17 de fevereiro de 2.023.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 238/2.022

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de adequações elétricas nas EMEBs: Maria Martinez Grecco, Estela Faria Netto do Vale, Sônia Maria Morgado, Cecília Soave Borges, Aparecida Izilda Deolindo e Joana D'Arc.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 1º de março de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 238/2.022

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de adequações elétricas nas EMEBs: Maria Martinez Grecco, Estela Faria Netto do Vale, Sônia Maria Morgado, Cecília Soave Borges, Aparecida Izilda Deolindo e Joana D’Arc.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 34/2.022, em favor da empresa K & G Construtora Garcia Ltda., valor total de R\$ 126.947,10 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 1º de março de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita